

Ofício SEF/GABS nº 0089/2017

Florianópolis, 08 de fevereiro de 2017.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, acusamos o recebimento do Ofício n. 427/2016, datado de 06 de dezembro de 2016, encaminhando a Moção n. 403/2016, solicitando que a Unidade Setorial de Fiscalização - USEFI do Município não seja desativada.

Em resposta ao pedido em apreço, encaminhamos a Informação GEFIS n. 001/2017, da Gerência de Fiscalização desta Secretaria.

Por oportuno, renovamos votos de consideração e colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Antonio Marcos Gavazzoni  
Secretário de Estado da Fazenda

Excelentíssimo Senhor  
**Edimar Geraldo Salomon**  
Presidente  
Câmara de Vereadores de São Bento do Sul  
São Bento do Sul – SC

CHRG 27/fev/2017 12:06 001329 05/1/17 5mue



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO



INFORMAÇÃO GEFIS nº 001/2017

Florianópolis, 31 de janeiro de 2017

ASSUNTO: Ofício nº 427/2016. Câmara de Vereadores de São Bento do Sul. Moção de Apelo contra o fechamento da Unidade Setorial de Fiscalização (USEFI).

Senhor Diretor,

Trata-se do Ofício nº 427/2016, enviado pela Câmara de Vereadores de São Bento do Sul ao Senhor Governador do Estado de Santa Catarina encaminhando a Moção de Apelo nº 403/2016 de autoria do Vereador Fernando Mallon solicitando que a Unidade Setorial de Fiscalização (USEFI) de São Bento do Sul não seja desativada.

A mesma Moção foi encaminhada por aquela Câmara de Vereadores ao Senhor Secretário de Estado da Fazenda por meio do Ofício nº 432/2016.

Em resposta ao ofício encaminhado à Secretaria de Estado da Fazenda, a Diretoria de Administração Tributária e a Gerência de Fiscalização prestaram, por meio da INFORMAÇÃO GEFIS nº 039/2016, os seguintes esclarecimentos.

“Segundo informações da Gerente Regional da Fazenda Estadual, Lúcia Potrickos, a única Analista da Receita Estadual, responsável pelas atividades administrativas da USEFI, solicitará a fruição de licença-prêmio a partir de janeiro de 2017 e após irá se aposentar.

Os Auditores Fiscais em exercício na referida unidade fazendária, com exceção de um deles, têm tempo de serviço suficiente para a aposentadoria.

O imóvel onde funciona a USEFI é alugado e, segundo a Gerente Regional, as instalações físicas são precárias.

A distância entre São Bento do Sul e Mafra, sede da Gerência Regional, é de aproximadamente 50 km.

O oferecimento das diversas funcionalidades pelo Sistema de Administração Tributária (S@T) aos contribuintes e profissionais da contabilidade,



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO**



aliado aos meios de comunicação atualmente disponíveis, tem reduzido significativamente a necessidade do comparecimento das pessoas às repartições fazendárias.

Com efeito, constata-se que nos últimos anos a Secretaria de Estado da Fazenda (SEF) tem atendido as demandas de forma mais ágil ao utilizar a tecnologia da informação em seus processos, acessados, em sua grande maioria, de forma virtual.

Importa informar que nas poucas situações em que ainda se exige processo físico, a manutenção da USEFI de São Bento do Sul tem contribuído para a demora na resposta às demandas encaminhadas à Secretaria da Fazenda, haja vista o tempo gasto na sua tramitação até a sede da Gerência Regional da Fazenda Estadual (GERFE), em Mafra.

Assim, face ao pouco comparecimento das pessoas à repartição fazendária e tendo em vista a necessidade de se reduzir os gastos públicos (aluguel, energia elétrica, telefonia, material de expediente, fotocópias, aquisição e manutenção de equipamentos), a Secretaria de Estado da Fazenda planeja desativar todas as USEFIs, como ocorreu nos últimos anos nos municípios de Tijucas, Balneário Camboriú, São Francisco do Sul, Xanxerê e Brusque.

Vale lembrar, por oportuno, que o fechamento destas unidades fazendárias vem ao encontro dos anseios da sociedade de redução de gastos públicos desnecessários. Ainda, seria incoerente a Secretaria da Fazenda, como órgão responsável pela arrecadação tributária, desperdiçar o escasso recurso público, mormente neste momento de crise econômica, na manutenção de uma unidade setorial desnecessária na sua atual estrutura organizacional.

Por fim, informe-se que a lotação dos ocupantes do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual dar-se-á em uma das sedes das Gerências Regionais, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 442/2009. Portanto, no presente caso, os Auditores Fiscais em exercício na USEFI de São Bento do Sul estão lotados em Mafra, devendo, a partir daquela repartição fazendária, desenvolver suas atividades de fiscalização tributária.

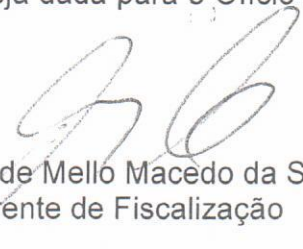
Isto posto, considerando que não se vislumbra qualquer prejuízo à prestação do serviço fazendário, somos pelo fechamento da USEFI de São Bento do Sul, conforme planejamento da Diretoria de Administração Tributária (DIAT)."



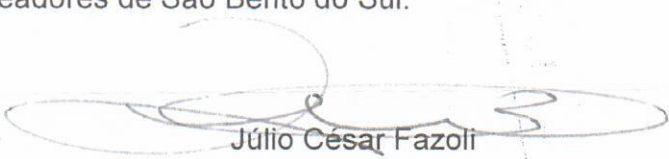
ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO



Sugiro que a mesma resposta que foi dada pelo Gabinete, em relação ao Ofício nº 432/2016 seja dada para o Ofício nº 427/2016, pois tratam do mesmo objeto.

  
Rogério de Mello Macedo da Silva  
Gerente de Fiscalização

De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, Senhor Antônio Marcos Gavazzoni, para elaboração de resposta à Câmara de Vereadores de São Bento do Sul.

  
Júlio César Fazoli  
Diretor de Administração Tributária

**De acordo**  
Antônio Marcos Gavazzoni  
Secretário de Estado da Fazenda  
Matricula nº 379697-3  
Em \_\_\_\_\_